DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

Quarta-Feira, 23 de Novembro de 2022 - Edição nº 253

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo diversos para atender a demanda das secretarias municipais. Poderão participar da licitação, os interessados que tiverem especialidades correspondentes e manifestarem interesse conforme determinações do Edital."

- DECRETO Nº 177/2022: "Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais em virtude dos jogos da Copa do Mundo de Futebol e dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: F12A662B25-8AEAAC4E65-783C46C6D2-F21C0C5046

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022

O MUNICÍPIO DE TREMEDAL, Estado da Bahia, por seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, torna público que no dia 05 de dezembro de 2022, às 10h00min, no endereço: https://www.licitacoes-e.com.br/, serão recebidas propostas relativas ao Pregão Eletrônico Nº 027/2022 tendo como objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo diversos para atender a demanda das secretarias municipais. Poderão participar da licitação, os interessados que tiverem especialidades correspondentes e manifestarem interesse conforme determinações do Edital. Mais esclarecimentos serão fornecidos nesta na Sala de Licitações, na Prefeitura Municipal de Tremedal, no endereço Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, no horário das 08:00 às 14:00 horas de segunda a sexta-feira, exceto feriados. Edital na íntegra disponível no endereço: https://www.tremedal.ba.gov.br/transparencia-municipal/.

Tremedal – BA, 21 de novembro de 2022

Acácio Farias de Oliveira Gomes
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 177/2022

"Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais em virtude dos jogos da Copa do Mundo de Futebol e dá outras providências"

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, Prefeito Municipal de Tremedal, Estado da Bahia no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL-BA;

CONSIDERANDO os jogos da Copa do Mundo de Futebol e costumes dos brasileiros;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar os serviços públicos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado o expediente nas repartições públicas municipais, o expediente até as 14 horas nos dias em que os jogos ocorrerem as 16 horas e até as 12 horas nos dias em que os jogos ocorrerem as 13 horas.

Art 2º - Os horários referidos no artigo 1º, não incluem os serviços públicos essenciais cuja prestação não admita interrupção e as escolas municipais, estas seguirão o determinado pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal-Ba, 23 de novembro de 2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL